



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2039/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF.DEPEs/Nº 126/2017, do Departamento de Projetos Especiais, em 25 de julho de 2017,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Luis Roberto da Silva Lampe** e, como seu substituto, o servidor **André Pacheco** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir do câmpus Camaquã:

- **Serviços continuados de telefonia fixa.** Processo nº 23339000057/2014-04, Contrato nº 05/2014, empresa OI S.A.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 1052/2017.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 26 de julho de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício